



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 6/2025 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.004621/2025-53

Mossoró-RN, 03 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 06 DE 03 DE ABRIL DE 2025

O **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 1.386, de 31 de agosto de 2024, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e o Art. 27 da Resolução CONSUNI /UFERSA nº 001 /2013, no tocante às atribuições do coordenador, estabelece o Termo de Convênio nº 01/2023, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque - FGD, o qual tem por objeto o apoio ao projeto "**PILOTE SEGURO**", pelo processo de nº 23091.003961/2023- 31 e pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores José Anízio Rocha de Araújo e Francisco Milton Mendes Neto, para serem responsáveis pela coordenação e vice-coordenação, respectivamente do termo em referência;

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este;

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 09 de 28 de março de 2023;

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas deste.

*(Assinado digitalmente em 03/04/2025 09:41)*

KERGINALDO NOGUEIRA DE MEDEIROS

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###868#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/04/2025** e o código de verificação: **5f980af265**